Daniel Silveira tem saída temporária negada no STF

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | março 17, 2025

O Ministro Alexandre de Moraes do STF negou o pedido de saída temporária de Daniel Silveira para celebrar a Páscoa com sua família, apesar de sua defesa argumentar que ele cumpriu mais de um sexto da pena e seguiu as regras do regime semiaberto. A decisão foi mantida com base na análise judicial do processo.

O **Supremo Tribunal Federal**, através do ministro Alexandre de Moraes, negou o pedido de *saída temporária* de Daniel Silveira durante o feriado de Páscoa.

A decisão leva em conta o cumprimento de parte da pena e a dedicação do ex-parlamentar a atividades produtivas.

Argumentos da defesa

Argumentos da Defesa

A defesa de Daniel Silveira apresentou vários argumentos sólidos para justificar o pedido de **saída temporária**. Primeiramente, destacaram que Silveira já cumpriu mais de um

sexto da pena de 8 anos e 9 meses imposta a ele. Isso, segundo a defesa, já o qualificaria para o benefício da *'saidinha'*, conforme estabelecido pela legislação vigente para presos em regime semiaberto.

Além disso, a equipe legal ressaltou que Silveira tem demonstrado comportamento exemplar ao respeitar todas as regras estabelecidas pelo regime. Ele estava se dedicando de maneira proativa ao trabalho, aos estudos e envolvido em atividades produtivas, essenciais para sua ressocialização. De acordo com os advogados, essas ações comprovam o compromisso de Silveira em se reintegrar positivamente na sociedade.

Outro ponto crucial destacado pela defesa foi o propósito familiar da 'saidinha'. Silveira pretendia utilizar o período de Páscoa para visitar seus familiares, fortalecendo os laços afetivos, o que também é um aspecto considerado benéfico no processo de ressocialização para detentos. Os advogados acreditavam que essa visita não ofereceria riscos, uma vez que toda a estrutura necessária para garantir a supervisão durante o tempo fora já estava organizada.

Apesar dos argumentos bem fundamentados e da legislação que poderiam respaldar o pedido, o ministro Alexandre de Moraes optou por negar a saída, mantendo assim o cumprimento da pena suprama aceito pelo tribunal, priorizando o que enxergou como aspectos legais e de segurança pública no caso específico.

FAQ – Perguntas frequentes sobre o caso Daniel Silveira

Por que Daniel Silveira solicitou uma saída temporária?

Daniel Silveira solicitou uma saída temporária para visitar a família durante o feriado da Páscoa.

Qual foi o argumento principal da defesa de Silveira?

A defesa argumentou que Silveira já cumpriu mais de um sexto da pena e tem seguido as regras do regime semiaberto.

Qual a decisão do ministro Alexandre de Moraes sobre o pedido?

O ministro Alexandre de Moraes do STF negou o pedido de saída temporária de Daniel Silveira.

Quais as atividades que Silveira estava realizando para sua ressocialização?

Silveira estava se dedicando ao trabalho, estudos e outras atividades produtivas para sua ressocialização.

O que a defesa de Silveira afirmou sobre o risco da saída?

A defesa afirmou que a visita não oferecería riscos e que havia uma estrutura organizada para supervisão.

Qual foi a sentença original de Daniel Silveira?

Daniel Silveira foi condenado a 8 anos e 9 meses de prisão.

Fonte: https://www.cnnbrasil.com.br/politica/moraes-nega-saida-temporaria-de-daniel-silveira-na-pascoa/